Aprovado
Sala 14-12
P. Jur Deate.
s/ emendas

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 45/93

Declara de Utilidade Pública Municipal o BOCA FUTEBOL CLUBE .

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o BOCA FUTEBOL CLUBE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins, em 02 de Dezembro de 1.993

Franklin Marques de Faria

VEREADOR FRANKLIN MARQUES DE FARIA
= AUTOR =

J U S T I F I C A T I V A

O BOCA FUTEBOL CLUBE, embora novo em sua existência, tem sido uma demonstração de vontade e de organização de seus dirigentes e associados, porque já conseguiu se firmar junto a Comunidade Tocantinense e adjacências pelos eventos que tem realizado.

O Clube funciona como opção para o esporte e muitas promoções de caráter recreativo e sócio-culturais.

Como a subvenção do Poder Público Municipal só pode ser repassada às entidades devidamente cadastradas, faz-se necessária, primeiramente, a declaração de utilidade pública, proposto do presente Projeto de Lei que submeto à apreciação da Câmara Municipal de Tocantins.

* * * * * * * * * * * *

* * * * * * * * * * * *